



DECRETO Nº 016/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020

EMENTA: Decreta Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO que no próximo dia 11 de junho dar-se-á o Feriado Religioso referente a *Corpus Christi*, observado nacionalmente, ocasião em que os trabalhadores, de todos os setores de atuação, participam dos eventos relacionados a tão significativo evento; e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, em homenagem a todos os seus servidores, incentiva tais celebrações, que começarão a ocorrer na própria quinta-feira (11/06/2020) e se estenderão pela sexta-feira seguinte (12/06/2020);

DECRETA:

Art. 1º. Ficam decretados **PONTOS FACULTATIVOS** o expediente da quinta-feira, 11 de junho de 2020, em face da celebração do Feriado Religioso de *Corpus Christi*, bem como o expediente da sexta-feira, 12 de junho de 2020, em face do afastamento de grande número de servidores do Poder Executivo para participarem da programação do dia anterior.

Parágrafo único. Excetua-se da disposição deste artigo os serviços cujo funcionamento seja considerado indispensável ou que funcionem em regime de plantão, tais como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito; limpeza urbana; vigilância sanitária; hospitais, postos de saúde e socorro de urgência; serviços de arrecadação tributária; e Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 08 de junho de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000
CNPJ: 09.680.315/0001-00